

## ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024

**DATA, HORA, FORMA E LOCAL:** em 19 de fevereiro de 2024, às 16h00, realizada de modo presencial na sede social da **ITAÚSA S.A.**, localizada em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, com a participação também de conselheiros via plataforma *Microsoft Teams*.

**PRESIDENTE:** Henri Penchas.

**PRESENÇA:** a totalidade dos Conselheiros efetivos.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS:** os Conselheiros deliberaram, por unanimidade:

1. com fundamento no artigo 13 do Estatuto Social e "ad referendum" da Assembleia Geral, **declarar dividendos no valor de R\$ 0,3005 por ação**, referentes ao exercício social de 2023 e adicionais aos valores já declarados por este Conselho relativos ao mesmo exercício, que serão **pagos aos acionistas em 08.03.2024**, tendo como base de cálculo a posição acionária final registrada no dia 22.02.2024;

2. **pagar, também em 08.03.2024**, os **juros sobre o capital próprio** declarados por este Conselho em reuniões de 20.07, 18.09, 16.10 e 13.12.2023, imputados ao valor do dividendo do exercício de 2023, conforme anteriormente divulgados;

3. em decorrência, os acionistas receberão os seguintes proventos **em 08.03.2024:**

Data da RCA	Data Posição Acionária	Valor Bruto por Ação (R\$)	Valor Líquido por Ação (R\$)
19.02.2024	22.02.2024	0,3005	0,300500
13.12.2023	18.12.2023	0,0794	0,067490
16.10.2023	19.10.2023	0,0515	0,043775
18.09.2023	21.09.2023	0,1165	0,099025
20.07.2023	25.07.2023	0,0515	0,043775

4. **declarar que o provento trimestral a ser pago no dia 01.04.2024** se dará na modalidade de **juros sobre o capital próprio**, no valor de **R\$ 0,0235295 por ação**, com retenção de 15% de imposto de renda, resultando em juros líquidos de **R\$ 0,02**

**por ação**, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos; esses juros, pagos por conta do resultado do exercício social de 2023, terão como base de cálculo a posição acionária final registrada no dia **29.02.2024** e serão creditados de forma individualizada a cada acionista nos registros da Companhia em 28.03.2024;

4.1. registrar que, observada a atual sistemática de pagamento prevista na Política de Remuneração aos Acionistas da Companhia, os próximos **proventos trimestrais da Itaúsa** continuarão a ser pagos na modalidade de **juros sobre o capital próprio, no valor de R\$ 0,0235295 por ação**, com retenção de 15% de imposto de renda, resultando em juros líquidos de **R\$ 0,02 por ação**, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos; e

5. autorizar a divulgação dessas informações na Comissão de Valores Mobiliários, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e no *website* da Companhia ([www.itausa.com.br](http://www.itausa.com.br)) e a publicação na imprensa.

**ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata sob a forma de sumário, que foi lida, aprovada e assinada de forma eletrônica pelos Conselheiros. São Paulo (SP), 19 de fevereiro de 2024. (aa) Henri Penchas - Presidente; Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela e Roberto Egydio Setubal - Vice-Presidentes; Alfredo Egydio Setubal, Edson Carlos De Marchi, Patrícia de Moraes, Raul Calfat, Rodolfo Villela Marino e Vicente Furletti Assis - Conselheiros.

**ALFREDO EGYDIO SETUBAL**

Diretor de Relações com Investidores